



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAÚMA

CEP: 35.763-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.152/0001-10- Inscrição Estadual: ISENT0

DECRETO Nº 042/2019

DECLARA LUTO OFICIAL EM INHAÚMA PELO FALECIMENTO DA SENHORA ARLETE RAMOS TAVARES AFONSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHAÚMA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso I alínea "a" da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento da Conselheira Tutelar, senhora Arlete Ramos Tavares Afonso;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade inhaumense como Conselheira Tutelar;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Inhaumense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º- Luto Oficial no Município de Inhaúma por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da Senhora Arlete Ramos Tavares Afonso, que, em vida, prestou inestimáveis serviços prestados ao município de Inhaúma - MG.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 95 inciso I alínea "a" da Lei Orgânica Municipal.

PUBLIQUE-SE: 22/10/2019

Inhaúma, 22 de Outubro de 2019.

PUBLICADO EM:

22/10/19 a 22/11/2019

Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal de Inhaúma


Camila Lagoeiro Vasconcelos
Chefe de Gabinete


Geraldo Custódio Silva Junior

Prefeito Municipal

Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal de Inhaúma


Camila Lagoeiro Vasconcelos
Chefe de Gabinete

PRAÇA EXPEDICIONÁRIO CLAUDOVINO MADALENO, 25 - CENTRO

FONE: (31) 3716-4201